

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER № 155, DE 31 DE JULHO DE 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; do Decreto nº 92.790/1986; da Resolução CONTER Nº 11, de 04 de agosto de 2022 e do Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do art. 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 05/2017- que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como o seu art. 46, que versa sobre as adequações contratuais;

CONSIDERANDO às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o deliberado pela Diretoria Executiva do CONTER, em reunião realizada em 21 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a empregada pública Elisangela Cândida Soares, assessora de Diretoria, como fiscal do contrato vinculado ao Processo Administrativo nº 104/2023- Limpeza e Conservação.

Art. 2º - O Fiscal de Contrato, nomeado no art. 1º, deverá observar o contido nos termos do art. 40 da IN 05/2017, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e demais legislação correlata.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 31 de julho de 2023.

TR. CASSIANA CRISPINADE ARAÚJO Diretora Presidente, em Exercício

